

Os espanhóis residentes em Campo Maior em 1837

RUI ROSADO VIEIRA

Um “Registo da população do Concelho de Campo Maior (do) Ano de 1837”¹, tendo em consideração a sua forma e conteúdo, parece seguir os métodos estatísticos que presidiram à elaboração do primeiro censo geral da população portuguesa de 1864, organizado pela Repartição de Estatística, criada em 1859².

Os dados incluídos naquele levantamento estatístico respeitam às três freguesias que então integravam o concelho de Campo Maior, as duas da vila -Matriz e S. João Baptista- e a rural, actualmente extinta, de N.^a. Sr.^a. da Graça de Ouguela. A freguesia de Degolados, que no presente faz parte do concelho de Campo Maior, encontrava-se naquela época adstrita ao concelho de Arronches.

Não identificámos a existência no Arquivo Distrital de Portalegre de recenseamentos da população do ano 1837, relativos a qualquer outro concelho do distrito de Portalegre, certamente porque não se chegaram a efectuar ou porque se extraviaram.

Presumimos que o censo efectuado em Campo Maior, naquele ano, tenha feito parte dos esforços frustrados, iniciados em Portugal em 1836, de elabo-

¹ Arquivo Distrital de Portalegre, Documentos do Governo Civil de Portalegre, Registo da População do Concelho de Campo Maior, Ano 1837. As folhas do livro que recolhe os dados do recenseamento, não se encontram numeradas. Dada a necessidade de referir a parte do “Registo” donde foram recolhidas algumas das informações incluídas no presente texto, optámos por numerar, a lápis, as folhas da mencionada brochura.

² FERREIRA, Maria Emília Cordeiro: “Recenseamentos”, in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1979, Vol. V, p.241.

rar o primeiro censo geral da população portuguesa, objectivo que só se conseguiu concretizar em 1864³.

A anteceder a apresentação dos dados recolhidos, encontra-se transcrita uma carta, de 4 de Agosto de 1837, subscrita pelo “Administrador do Concelho” de Campo Maior, dirigida ao Administrador Geral do Distrito de Portalegre, na qual se diz que o “registo da população” foi executado por ordem e de acordo com regras estabelecidas pelas entidades oficiais daquele tempo e que nos “mapas agora feitos (foi empregue) o maior cuidado em que fossem feitos com a possível exactidão”⁴.

Trata-se, assim, de um documento idóneo, com informação relevante para conhecimento da vida no concelho, no período de passagem do Antigo Regime ao Liberalismo, trabalho que iniciámos e que oportunamente contamos divulgar.

De entre os diversos elementos nele registados considerámos que os que revelam a residência em Campo Maior de naturais do país vizinho, pela importância sempre actual que o fenómeno migratório apresenta, deviam merecer a nossa melhor atenção.

Assim, com a finalidade de conhecer os contornos do problema e encontrar sinais que permitissem saber algo sobre as condições de vida e o nível de integração no seio da população autóctone, estimámos a proveniência geográfica dos residentes espanhóis e o seu peso relativo entre a totalidade da população (Tabela I).

Com objectivo similar, experimentámos descobrir a sua composição sócio-profissional (Tabela II), sem desprezarmos a possibilidade de detectar a existência de guetização através da eventual fixação dos emigrantes em áreas residenciais predeterminadas.

Com o propósito de descortinarmos indícios de instabilidade social ou política na região de origem dos emigrantes e na convicção de que o momen-

³ *Sacuntala de Miranda*: “A Revolução de Setembro de 1836 - Geografia Eleitoral”, Livros Horizonte, 1982, p. 2; e FERREIRA, Maria Emilia Cordeiro, Texto citado.

⁴ Arquivo Distrital de Portalegre, Documentos do Governo Civil de Portalegre, Documento citado, fls. 1-1vº.

to da sua chegada a Campo Maior não terá diferido muito da partida da sua terra natal, procurámos identificar os anos de entrada de naturais de Espanha das dez terras mais referidas no recenseamento (Tabela III).

Face à grande proximidade da raia, particularmente da cidade de Badajoz, e a relativa facilidade de fazer a sua travessia, Campo Maior foi sempre domicílio fixo ou temporário de indivíduos naturais de Espanha.

Naquele ano de 1837 residiam na vila, que então possuía 3.886 habitantes, 119 naturais do país vizinho. A área residencial encontrava-se naquele tempo, exclusivamente, circunscrita ao espaço situado no interior das muralhas Seiscentistas, que curiosamente haviam sido levantadas perto de dois séculos antes para defender a população local dos ataques do exército espanhol.

O documento que nos serviu de fonte nada refere sobre os motivos que levaram os cidadãos do país vizinho a abandonar a terra de nascimento, para se estabelecerem em muitos casos o resto da vida em Campo Maior.

Foram, provavelmente, de natureza vária as causas que conduziram mais de uma centena de emigrantes a fixarem-se naquela vila alentejana, ao longo das primeiras décadas do Séc. XIX, alguns dos quais, quando da realização do recenseamento, já aí residia há mais de trinta anos.

Pouco sabemos sobre a história individual da generalidade dos espanhóis moradores em Campo Maior em 1837.

Não obstante, conhecemos o seu nome, morada, profissão, estado civil, idade, naturalidade, tempo de domicílio na vila, número de pessoas que integrava o agregado familiar e designação do chefe de família.

Questão de certa relevância residia na identificação da naturalidade dos diferentes membros da comunidade espanhola então estabelecida em Campo Maior. Uma vez que a possibilidade de existir um grande número de indivíduos provenientes de um determinado espaço territorial, podia ser explicada pelo surgimento de problemas económico-sociais ou de perturbações políticas nessa mesma região.

TABELA I

**Terras de naturalidade, por ordem alfabética,
dos espanhóis residentes em Campo Maior no ano 1837**

Terra de naturalidade	Número de indivíduos
Albuquerque	19
Alconchel	6
Badajoz	13
Brozas	6
Cáceres	3
Don Benito	1
Madrid	3
Mérida	1
Niebla	1
Olivença	8
San Sebastião de Biscaia	1
San Servan	1
San Vicente (de Alcântara ?)	4
Talavera	4
Terra de Camellos	2
Torre de Almendra	1
Trujillo	4
ValdeTorres	5
Villa da Matta	3
Villa del Rey	10
Villa Nubla	1
Terra espanhola não discriminada	22
Total	119

Tendo em conta a origem geográfica, excluindo os naturais de terra não discriminada, verifica-se que mais de 70% dos espanhóis residentes em Campo Maior em 1837 eram originários de povoações pertencentes à actual Extremadura espanhola.

Assinale-se que as quatro terras que apresentam maior número de emigrantes, Albuquerque, com 19 indivíduos, Badajoz, com 13, Villa del Rey, com 10 e Olivença, com 8, num total de 50, são, simultaneamente, as que se encontram geograficamente mais próximas de Campo Maior.

Verificámos que alguns agregados familiares eram, na sua totalidade, constituídos por emigrantes naturais da mesma povoação espanhola, o que sugere tratar-se de famílias que se transferiram em bloco para Campo Maior. Contudo, identificámos outras em que um dos membros do casal era espanhol e o outro natural da terra, o que parece demonstrar a inexistência de preconceitos entre as duas comunidades.

Também o lugar de residência dos espanhóis estabelecidos em Campo Maior não se circunscrevia a qualquer espaço determinado da povoação, distribuindo-se aleatoriamente pelas artérias do burgo.

A composição sócio-profissional dos emigrantes além de indiciar algumas das áreas de actividade eventualmente mais carenciadas de trabalhadores em Campo Maior, permite avaliar, através da natureza das profissões exercidas pelos naturais de Espanha, o seu nível de integração na comunidade campo-maiorense.

TABELA II

Composição sócio-profissional, por ordem alfabética, de espanhóis do sexo masculino residentes em Campo Maior no ano 1837

Profissão ou função	Número de indivíduos
Abegão	1
Ajudante da Praça (militar)	1
Alfaiate	1
Almocreve	4
Alvanéu	1
Barbeiro	2
Botequineiro	2
Cadeireiro	1
Caixeiro	1
Comendador	1
Criado de servir	4
Jornaleiro	13
Mendigo	2
Negociante	1
Porteiro	1
Taberneiro	3
Total	39

Pese embora o número relativamente elevado de “jornaleiros”, a maioria dos emigrantes espanhóis exercia tarefas ligadas ao sector dos serviços, o que desde logo exclui a possibilidade dos estrangeiros residentes em Campo Maior se ocuparem maioritariamente dos trabalhos menos prestigiantes.

A composição sócio-profissional descrita na tabela atrás não revela sinais de discriminação, dado que a natureza das ocupações profissionais exercidas pelos emigrantes espanhóis não era diferente das praticadas pelos naturais da terra.

Regista-se a presença entre a população de um casal de mendigos naturais de Albuquerque, de nome Carrião Rodrigues e Ilária Texeira, ambos de oitenta anos de idade, residentes há vinte e três anos em Campo Maior.

Os dois idosos moravam naquele ano em um dos espaços mais pobres da vila, na então denominada Rua do Chafariz, hoje algo transfigurada. A referida artéria iniciava-se junto ao Chafariz, naquele tempo encostado à muralha que ainda se encontrava de pé. Depois descia acompanhando o traçado da cerca, terminando no ponto onde se cruzava com a então designada Rua das Poças.

Quer a condição social do casal de idosos, quer o lugar de domicílio, não podem ser entendidos como sinal de exclusão social sofrida, unicamente, pelos naturais do país vizinho. Uma vez que entre os naturais da terra se contavam, naquele tempo, vários pedintes e na referida artéria viviam, então, mais de três dezenas de indivíduos nascidos na vila⁵.

Em pólo oposto àqueles indigentes, assinala-se a singular coincidência de as duas principais personagens estabelecidas em Campo Maior -o comendador José de Carvajal Pizarro e Obando e o homem de negócios Justo Garcia-serem naturais de Espanha.

O primeiro nascera em Cáceres e pertencia à conhecida família castelhana dos Carvajais, oriunda daquela cidade. Daí viera, em princípios da década de 1790, para se ligar por casamento com uma representante da nobreza rural, sobrinha-neta de Estêvão da Gama de Moura e Azevedo, antigo governador militar de Campo Maior, de nome Ana José de Vasconcelos Gama Silva Moura e Azevedo.

⁵ Idem, fls.29.

No ano de elaboração do recenseamento em 1837, o comendador Carvajal, tinha setenta e um anos de idade, era viúvo, e já morava em Campo Maior há perto de quarenta e cinco anos.

No palácio pertencente aos Moura e Azevedo, situado no início da actualmente denominada Rua 1.º de Maio, junto ao jardim público, viveu aquele influente cacereño durante várias décadas -faleceu em 18 de Janeiro de 1838- com a sua numerosa família e não menos copiosa criadagem, as quais no seu conjunto ultrapassavam, naquele ano de 1837, mais de uma vintena de pessoas⁶.

Justo Garcia, negociante, era originário do Condado de Niebla, na Andaluzia e terá chegado a Campo Maior nos inícios do decénio de 1830.

Quando o arrolamento da população se efectuou, aquele mercador tinha trinta e dois anos de idade, era solteiro e morava, juntamente com seus dois jovens empregados e compatriotas, naturais de Terra de Camellos, na mais extensa e populosa artéria da vila -a Rua da Cadeia.

A casa de residência de Justo Garcia, que servia também de sede dos seus negócios, situava-se no mesmo lado da rua do palácio dos Carvajais, no cruzamento com a Rua de Paço, nas cercanias do espaço que, entre os Sécs. XVII-XX, constituiu o centro cívico e comercial do burgo -o Terreiro da Misericórdia⁷.

O próspero andaluz casou, em finais da década de 1830, com uma campomaiorense de nome Maria José Mocinha e faleceu, com sessenta e seis anos, em 17 de Janeiro de 1871.

Um jornal de Elvas, em notícia enviada de Campo Maior datada do dia seguinte ao da sua morte, informa que faleceu “Justo Garcia, hespanhol, rico proprietário n’esta villa, deixando uma fortuna para mais de cem contos de réis, fortuna reunida pelo seu trabalho e indústria e favorecida pela felicidade com que entrou nesta povoação há quarenta e tantos anos”⁸.

⁶ Idem, fls. 2; GAMADE MOURAE AZEVEDO, Estêvão da : “*Notícia da Antiguidade. Aumento e Estado Presente da Vila de Campo Maior (...)*”, Edição da Câmara Municipal de Campo Maior, Ano 1993, pp.13-25; Arquivo Distrital de Portalegre, Livros Notariais de Campo Maior, Maço 215, Livro 41, fls.56vº; e Maço 204, Livro 110, fls. 50.

⁷ Arquivo Distrital de Portalegre, Documentos do Governo Civil de Portalegre, Documento citado, fls.8.

⁸ *A Democracia*, de Elvas, n.º. 160, de 28 de Janeiro de 1871.

A herança foi tão valiosa que mesmo depois de repartida pelas suas cinco filhas, estas, após constituírem casa própria, deram origem a algumas das famílias campomaiorenses mais abastadas da primeira metade do Séc. XX⁹.

TABELA III

Ano de chegada a Campo Maior de naturais de terras espanholas com mais de três representantes

Anos <1807-1836	<07	07	14	17	21	25	27	28	29	32	33	34	35	36	soma
Terras															
Albuquerque			5	2	1	3			1		6		1		19
Badajoz								2		1			7	3	13
Villa del Rey	5									1				4	10
Oliveira		2							2				3	1	8
Alconchel												5		1	6
Brozas										6					6
ValdeTorres										2		3			5
S. Vicente de Alcántara						4								4	
Talavera														4	4
Trujillo										4					4
Total	5	2	5	2	1	3	4	2	3	14	6	8	11	13	79

Nota: Por ausência de significado não incluímos as terras como menos de 4 emigrantes, nem os 22 oriundos de terra espanhola não identificada, cujo ano de chegada a Campo Maior também era desconhecido.

⁹ Arquivo Distrital de Portalegre, Livros Notariais de Campo Maior, Maço 203, Livro 127, fls. 32v^o.

Dos 119 espanhóis domiciliados em Campo Maior em 1837, cerca de 33% residiam na vila há menos de cinco anos, 27% há mais de cinco anos, 17% há mais de 10 anos, perto de 18% há mais de vinte anos e 5% há mais de trinta anos.

Donde se pode concluir que na sua grande maioria -perto de 67%,- já teria no momento de elaboração do recenseamento a vida estabilizada ou em vias de o conseguir, uma vez que residia na terra de opção há mais de cinco anos.

Perante a relativamente reduzida população emigrante e a forma como se distribuíram quanto à naturalidade, não é possível afirmar que os espanhóis que abandonaram a sua terra, para se fixarem em Campo Maior, o fizeram para fugir a dificuldades resultantes da eclosão de graves acontecimentos de natureza política ou económica, ou se não foi mais que a repetição do tradicional fenómeno de pendulares movimentações migratórias, ocorrido ao longo do tempo entre as populações das terras vizinhas de ambos lados desta parte da raia.

Exceptuando dois naturais de Olivença, estabelecidos no burgo campomaiorense em 1807, não há sinais de gente vinda daquela vila, que fora portuguesa até 1801, relacionada com a sua ocupação naquele ano pelo exército espanhol.

Também a cifra de 52 naturais de diferentes povoações espanholas, instalados em Campo Maior entre 1832-1836, ainda que possa ter algum nexó com as perturbações políticas vividas naquele período no país vizinho, está longe de se assemelhar ao êxodo, em direcção a terras portuguesas da raia, ocorrido em outras épocas.

Certamente que outros indivíduos de nacionalidade espanhola viveram em Campo Maior nos anos imediatamente anteriores a 1837, os quais por motivos vários já não residiam na vila no ano de realização do censo que vimos analisando.

Tal foi o que aconteceu com Diogo Muñoz Torrero, natural de Cabeza del Buey, na Extremadura espanhola, sacerdote, intelectual e político, defensor da abolição da Inquisição e dos dízimos eclesiásticos, do estabelecimento liberdade de imprensa em Espanha e um dos principais redactores da Constituição liberal de Cádiz de 1812.

Nascido em 1761, foi sucessivamente, professor catedrático de Filosofia na Universidade de Salamanca, em 1784 e reitor da mesma Universidade, em 1788.

Foi impulsionador da insurreição popular e organizador das Juntas de Defesa que se opunham aos exércitos napoleónicos que, em 1808, invadiram a Península.

Escolhido para deputado às cortes de Espanha em representação da sua província natal, em 1810, distinguiu-se como um dos principais arautos das ideias liberais durante os anos que se seguiram.

Em resultado do seu empenhamento a favor de transformações políticas de sentido progressista, de que foi raro representante entre o alto clero espanhol, tornou-se alvo da perseguição dos seus inimigos.

Em 1823, após o estabelecimento do absolutismo em Espanha, Diogo Muños Torrero, receando a ira dos novos governantes do seu país e movido certamente pelo desejo de se manter o mais próximo possível da região em que nascera e vivera, refugiou-se em Campo Maior, onde residiu até 1828.

Ignoramos quase tudo sobre as actividades exercidas durante os cinco anos de permanência naquela vila. Sabemos que ensinou Filosofia a alguns jovens. Sendo presumível que, nos seus contactos com as pessoas das suas relações, tivesse comunicado as ideias políticas e filosóficas que professava. Como, aliás, sugerem as opções ideológicas e o percurso político de um jovem campomaioirense que foi seu aluno.

Naquele ano de 1828, por ter ocorrido a restauração do absolutismo em Portugal, o sacerdote liberal prevendo o pior, procurou pôr-se a salvo. Dirigiu-se para o efeito a Lisboa onde, no Outono daquele ano, ao pretender embarcar rumo a Inglaterra ou França, foi preso e pouco depois encarcerado na Torre de S. Julião da Barra, junto ao Tejo, no concelho de Oeiras.

O ilustre cidadão espanhol terá dado entrada naquela fortaleza em 13 de Novembro de 1828, onde entre 1828 e 1832 foram enclausurados 618 indivíduos acusados de seguirem as ideias liberais, alguns dos quais naturais de Campo Maior¹⁰.

No decurso dos cerca de quatro meses de reclusão, o prestígio e a idade avançada de Muñoz Torrero de nada lhe valeram, sendo sujeito às humilhações mais diversas até aos últimos dias de vida. Estando moribundo vítima de

¹⁰ *Gran Enciclopedia Extremeña*, Mérida, Edic. Extremeñas, 1992, Tomo VII, pp. 191-193; DUBRAZ, J.: *Recordações dos Últimos Quarenta Anos (1828-1868)*, Lisboa, Imprensa de Joaquim Germano de Sousa Neves, Lisboa, 1868, pp. 330-337; ROSADO VIEIRA, Rui: *O Associativismo Alentejano na Cidade de Lisboa*, Edições Colibri/Casa do Alentejo, 2005, pp. 23-24; e “A Capitulação de Unidades Nortenas do Exército Miguelista em 1834, em Campo Maior”, Callipole, *Revista de Cultura*, N.º. 12, Ano 2004, pp. 82-84.

cólera -faleceu no “hospital provisório” da Torre, às três horas da manhã de 16 de Março de 1829- foi impedido de receber os últimos sacramentos e de ser enterrado em chão sagrado, como relata alguém que directamente viveu os acontecimentos.

A testemunhar a existência de procedimentos irregulares, de que ignoramos os verdadeiros motivos, apresenta-se o próprio assento de óbito, exarado no respectivo livro paroquial não em data imediata ao falecimento, mas alguns anos depois, no Outono de 1833, após a vitória definitiva dos liberais, tal como os de outros presos falecidos¹¹.

Segundo declara um seu companheiro de infortúnio, de nome Félix Garrido, “empregado civil, (com habilidade para o desenho) natural de Madrid”¹², que compartilhava a cela nº 131 com o “respeitável e sábio D. Diogo Muñoz Torrero, bispo eleito de Guadix (...)”, como consta de um requerimento dirigido pelo dito desenhador ao governador da prisão. Através daquela petição somos informados que o referido Félix Garrido desenhara uma semana antes da morte do bispo, um retrato que representava aquele eclesiástico, o qual segundo “diziam os que ali o conheceram era o mais bem parecido possível”.

A obra que foi subtraída ao seu autor pelos guardas da cadeia, em Novembro de 1932, terá sido restituída ao representante do governo espanhol em Lisboa, em 1834¹³, podendo, por hipótese, tratar-se do retrato que ilustra uma nota biográfica sobre Diogo Muñoz Torrero, incluída numa enciclopédia recentemente publicada¹⁴.

Em comentário final, acrescente-se que em resultado das acções bélicas ocorridas ao longo dos séculos entre os dois estados peninsulares, as populações fronteiriças, em especial as de Campo Maior, foram frequentemente as primeiras e as que mais graves consequências sofreram.

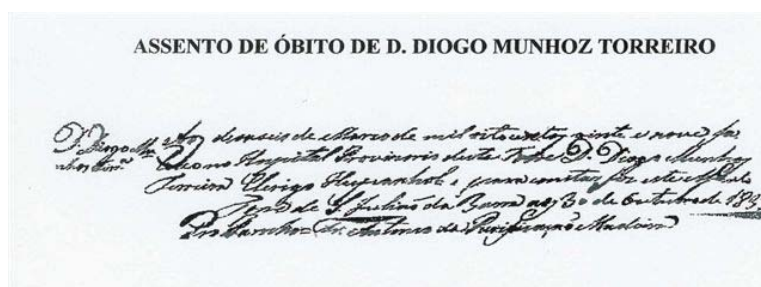
¹¹ BATISTA DA SILVA LOPES, João: *História do Cativo dos Presos de Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa, durante a desastrosa época da usurpação (...)*, Publicações Europa-América, pp. 37 e 253; e Torre do Tombo, Livros de Registos Paroquiais, Concelho de Oeiras, Freguesia de S. Julião da Barra, O. 1, Rolo 2838, fls. 64, Ver documento anexo no final deste texto.

¹² BATISTA DA SILVA LOPES, João: *Obra citada*, p. 40.

¹³ *Idem*, pp. 328, 425-426 e 494.

¹⁴ *Gran Enciclopedia Extremeña, obra citada*, p. 192.

Porém, terminados os conflitos e acalmados os ânimos, a aceitação do estrangeiro como um igual, a convivência pacífica e o bom acolhimento, como comprovam diferentes estudos historiográficos relativos a outras épocas, constituíram as características dominantes do relacionamento entre os povos de ambos os lados desta parte da fronteira.



ASSENTO DE ÓBITO DE D. DIOGO MUNHOZ TORREIRO

À margem: “D. Diogo Munhoz Torr^o. Aos desasseis de Março de mil oitocentos vinte e nove faleceo no Hospital Provisorio desta Torre D. Diogo Munhoz Torreiro Clérigo Hespanhol e para constar fiz este Assento. Torre de S. Julião da Barra aos 30 de Outubro de 1833. Pro Parocho Fr. Antonio da Purificação Madeira”

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Livros Paroquiais do Concelho de Oeiras, Freguesia de S. Julião da Barra, O 1, fls. 64, rolo 2838)